



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0632/2018

O presente Projeto de Lei tem por objetivo de denominar a Praça sem denominação localizada entre a Avenida Monte Celeste com a Rua Marcos Polaio na Vila Santa Maria, afim de homenagear a "Iolanda Barbosa de Souza" pelos relevantes serviços prestados na cidade de São Paulo.

Iolanda Barbosa de Souza nasceu em Espera Feliz, Minas Gerais.

Era filha de Deodoro de Souza e de Maria Alvarenga de Souza, com quem teve uma infância com muitos desafios, porém com muito afeto e incentivo de seus pais.

Em 1949 chegou na cidade de São Paulo, no bairro de Vila Santa Marina.

A Iolanda foi à primeira moradora da Rua Maria Elisa Siqueira e com muita dedicação colaborou no crescimento e desenvolvimento no bairro com seus trabalhos voluntários e sociais.

Foi casada em Nilópolis - Rio de Janeiro - com Samuel Barbosa de Souza e aos 42 anos ficou viúva e preocupada com o sustento dos seus seis filhos abdicou da sua vida para trabalhar como costureira e que em pouco tempo se tornou referência pelos serviços de alta qualidade na região.

Após uma visita no Hospital das Clínicas ficou sensibilizada com os recém-nascidos e crianças acometidas por doenças graves e teve uma ideia grandiosa em transformar sua habilidade como costureira reaproveitando a sobra de fios de lã para confeccionar toucas e doar aos hospitais e instituições filantrópicas.

Foi fundadora da Igreja Presbiteriana de Vila Carolina, participou de diversos trabalhos sociais no Grupo de Mulheres em projetos sociais da entidade.

No dia 27 de Julho de 2018 faleceu com 94 anos, deixou os filhos: Harod 72 anos; Claudio 69 anos, Leda 67 anos, Ivone 58 anos e Ivan falecido. Deixou ainda netos, bisnetos e tataranetos.

Pelo justo reconhecimento peço o apoio dos Nobres Pares na sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2018, p. 139

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.